



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20250200 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato 20250200

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.299,29 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr. **Marcos Vinicius Soares dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a Empresa **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA**, estabelecida à Rua Juramento nº 540 – Jonas Veigas -. Belo Horizonte MG CEP: 30285-408, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr.(a). Wilerson Veriano da Silva, inscrito(a) no CPF nº 356.591.906-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Trata o presente processo do Contrato nº 20250200, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA**, ambos qualificados anteriormente, assinado em 06 de março de 2025, no valor inicial de R\$ 2.299,29 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Este **primeiro** Termo de Apostilamento objetiva a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 20250200**, conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA





13.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 2.299,29, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

13.1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA, Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

PARAUPEBAS-PA, 04 de abril de 2025.

JULIANA SILVA PAIVA
Gerente de Contratações Públicas-SEMSA
Portaria nº 024/2025

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.490.249/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

